



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chувисca
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO	
em 03/09/2018	a 11
Responsável	

PORTARIA Nº 285/2018.

“ALTERA PORTARIA 157/2017, QUE NOMEIA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM.”

JOEL SANTOS SUBDA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VIII, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Municipal nº 7/2014, ALTERA, o Grupo de Educação fiscal Municipal para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Chувисca, ficando assim constituído:

Secretaria Municipal da Fazenda

Lisiane Protzen

Vanderleia Silva Santana

Paloma Venzke Bierhals Silveira

Secretaria Municipal de Administração

Estelamaris Decavatá Pereira

Cintia Bierhals Galski Buchorn

Silvana Maria Donbrowski

Representante da SMS

Márcio Sidnei Konflanz

Representante da SMOVSU

Fabício Soares de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Nadir Paulo da Cunha Buchhorn

Sonia Euridse da Silva Rocha

Juliana Pinto Gomes

Representante das Escolas Municipais

Ana Carmelita da Silva Martins

Ieda Fátima da Silva Brandeburski

Fabiane Bittencourt dos Santos

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2018.

PRA-SE
STRE-SE
IQUE-SE

Joel Santos Subda
Prefeito Municipal

Silvana Maria Donbrowski
Silvana Maria Donbrowski
Secretária Municipal de Administração